



Suspensão de Expediente - Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

Portaria Nº 14/2023

O Doutor Amin Abil Russ Neto, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Ribeirão Claro/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a informação encaminhada por Mensageiro, pelo(a) Sra. Adriana de Jesus Negrão Xavier, Tabeliã Titular do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Ribeirão Claro/PR, solicitando a suspensão de expediente, devido a mudança de endereço da Serventia.

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Instrução Normativa nº 10/2017-CGJ e o procedimento no SEI 0044855-85.2023.8.16.6000;

RESOLVE:

SUSPENDER, em caráter excepcional, o atendimento externo do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos desta Comarca pelo **período de 03 (três) dias, sendo do dia 29 de março de 2023 a 31 de março de 2023**, prorrogando-se, assim, para o dia **03 de abril de 2023**, o retorno da contagem dos prazos pelo que restarem para a prática de todos os atos a cargo da Agente Delegada, conforme determinação do Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca.

Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná.



Dada e passada nesta cidade e Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) de março de 2023.

AMIN ABIL RUSS NETO

Juiz de Direito

Corregedoria do Foro Extrajudicial e Direção do Fórum